

Capital

Autos nº. 0008421-66.2016.8.16.0011

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DA SENTENÇA DA VÍTIMA GISELE LEMOS DA SILVA
PRAZO DO EDITAL: 30 (TRINTA) DIAS**

O(A) Doutor(a) Marcia Margarete do Rocio Borges, MM. Juiz(a) de Direito do(a) 2º Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher de Curitiba, na forma da lei, FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, com o prazo de 30 (trinta) dias, ou dele conhecimento tiverem, que não sendo possível INTIMAR pessoalmente a vítima **GISELE LEMOS DA SILVA**, *brasileiro(a), portador(a) do RG 86740478 SSP/PR, nascido(a) aos 03/09/1982, natural de CURITIBA/PR, filho de Nome da Mãe: SANDRA DE FATIMA LEMOS Nome do Pai: JOSE EXPEDITO DA SILVA, atualmente em lugar incerto e não sabido*, e não sendo possível intimá-la pessoalmente da sentença proferida nos autos de Processo Criminal n. **0008421-66.2016.8.16.0011**, pelo presente proceda a INTIMAÇÃO da mesma, da sentença que julgou extinta a punibilidade do réu, proferida nos autos em data de (15/02/2022)

. Curitiba, 01 de junho de 2022..

Marcia Margarete do Rocio Borges Juiz(a) de Direito